



Política de Sustentabilidade

Departamento	Data de atualização	Código
Sustentabilidade	28/06/2023	PLSUS01

Sumário

1. Pontos Importantes	2
2. Objetivo	3
3. Abrangência	3
4. Diretrizes.....	3
5. Atribuições e Responsabilidades	6
6. Referências	7
7. Disposições Gerais	7
8. Histórico de Mudanças.....	7

1. Pontos Importantes



- Todas as diretrizes desta Política visam a divulgação e o compartilhamento dos princípios orientadores nos temas ASG – ambiental, social e governança, que deverão ser considerados nas tomadas de decisões estratégicas e mapeamento de riscos sócio-ambientais da Companhia;
- Esta Política está em linha com as orientações e diretrizes que fazem parte do ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) - B3, versão 2022/2023;
- As documentações deverão ser mantidas atualizadas para comprovação de evidências do cumprimento desta Política.

2. Objetivo

A Política de Sustentabilidade da Cyrela (“**Política**”) tem por objetivo fortalecer os compromissos da Companhia, incluindo suas controladas e coligadas, com o desenvolvimento sustentável, estabelecendo princípios e diretrizes orientadores para o exercício de suas atividades, no âmbito das operações e de gestão do relacionamento com todas as partes interessadas.

3. Abrangência

Esta Política abrange todos os Colaboradores, Prestadores de serviços, Corretores associados, Fornecedores, Parceiros e qualquer pessoa que contribua com o desenvolvimento das atividades da Companhia, Diretoria, membros do Conselho de Administração, membros dos Comitês de Assessoramento e demais órgãos de governança de todas as operações da Companhia, em todas as suas unidades, incluindo suas controladas e coligadas, e envolve todas as marcas Cyrela, Living e Vivaz.

4. Diretrizes

A Cyrela atua de acordo com princípios e diretrizes, pautados na identificação das questões de sustentabilidade relevantes aplicáveis à sua atividade e operação, que devem ser periodicamente atualizadas pela Companhia por meio do processo de matriz de materialidade.

Para tal, esta Política de Sustentabilidade estabelece diretrizes de gestão e para a elaboração de políticas específicas para as dimensões de Sustentabilidade.

- Cumprir todas as obrigações legais ambientais impostas às nossas operações, bem como estabelecer planos de preservação ambiental e garantir a compensação ambiental sempre que necessário, com especial atenção aos ritos de licenciamento ambiental, suas condicionantes e outras providências;
- Promover a eficiência no consumo de recursos naturais, como energia e água, com programas consistentes de gestão ambiental, favorecendo a melhoria contínua no uso racional de insumos;
- Investir especial atenção na identificação e adaptação aos riscos climáticos;
- Privilegiar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos de qualidade com soluções tecnológicas e de arquitetura e técnicas de construção que proporcionem o uso mais eficiente de recursos naturais, reaproveitamento de materiais, bem como viabilizar a infraestrutura necessária para minimizar a poluição e o adequado gerenciamento dos resíduos e seus impactos relacionados – incluindo separação, armazenagem e destinação, promovendo a avaliação dos impactos de um novo projeto/produto ou significativas modificações nos já existentes;

Política de Sustentabilidade

- Definir e monitorar indicadores ambientais, gerenciar nosso desempenho ambiental e estabelecer sistematicamente metas de redução de consumo que orientem a uma menor pegada ecológica;
- Contribuir com o desenvolvimento de soluções técnicas sobre aspectos ambientais junto às autoridades competentes, associações setoriais, organizações do terceiro setor, academia e demais públicos interessados;
- Assegurar um ambiente de trabalho salubre e protegido, diligente em relação à saúde e segurança de todos, com acesso a equipamentos de proteção, procedimentos claros e treinamentos constantes pensando na saúde e segurança do trabalho;
- Trabalhar com as melhores pessoas em um ambiente onde todos possam prosperar, respeitando os direitos humanos, a inclusão, diversidade, saúde mental dos colaboradores e as normas de relação de trabalho;
- Oferecer a melhor experiência para todos os colaboradores, parceiros e clientes da Cyrela, incentivando o olhar da organização para privacidade e proteção de dados;
- Implantar o gerenciamento de crises ou situações de conflito com as partes interessadas;
- Definir e implantar formas de relacionamento e engajamento com os diversos stakeholders da organização: parceiros de negócios, organizações da sociedade civil, consumidores, clientes empregados e outros trabalhadores, governos, comunidades locais, organizações não governamentais, acionistas e outros investidores, fornecedores, sindicatos entre outros, além da frequência e meios de comunicação utilizadas para atingir esses públicos de forma compreensível e acessível através de canais de comunicação adequados, procurando obter feedbacks constantes e como é feito o registro desse retorno na tomada de decisões relacionadas ao negócio;
- Apoiar a Inovação com agilidade e segurança, fomentando soluções para o negócio buscando mitigar riscos e aproveitar oportunidades, buscando promover a busca de oportunidades para inovação e criação de valor;
- Sensibilizar e capacitar nossos colaboradores e terceiros por meio da agenda contínua de educação e desenvolvimento, sustentada pela Academia Cyrela;
- Revisar, sempre que necessário, o mapeamento da Partes Relacionadas e suas respectivas classificações de prioridade, e atualizar periodicamente a compreensão sobre temas de sustentabilidade materiais para a Cyrela;

Política de Sustentabilidade

- Elaborar e revisar periodicamente a Política de Compras da Companhia, bem como monitorar fornecedores e prestadores de serviço com base em critérios de sustentabilidade alinhados aos princípios desta Política, estimulando que adotem melhores práticas socioambientais; promover o engajamento destes stakeholders de modo significativo, incluindo as expectativas que coloca com os parceiros de negócio para com o respeito aos direitos humanos durante o engajamento;
- Realizar avaliação dos impactos adversos potenciais dos nossos empreendimentos de um novo projeto/produto ou significativas modificações nos já existentes, nas comunidades com as quais a Companhia interage e/ou convive em função dos seus negócios ou dos projetos desenvolvidos que, atuando com precaução para reduzir as externalidades geradas pela Companhia que possam comprometer seu bem-estar, buscando garantir a convivência harmoniosa e sustentável com a sociedade;
- Implantar a gestão dos impactos e relacionamentos decorrentes da atividade usual da companhia;
- Pautar a atuação do investimento social privado da Companhia, alinhada ao Instituto Cyrela, com foco em projetos de educação em São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre;
- Fomentar a cultura de voluntariado através de ações internas para os nossos colaboradores em parceria com o Instituto Cyrela;
- Fortalecer a agenda de sustentabilidade pela adesão a compromissos institucionais e corporativos que reforcem o posicionamento da Cyrela e estimulem a troca de conhecimento para promoção da agenda de desenvolvimento sustentável;
- Promover as boas práticas de Governança Corporativa para além das políticas e dos manuais, como parte da nossa cultura e valores;
- Respeitar as diretrizes do Código de Conduta, coibir e não tolerar qualquer tipo de violação dos preceitos éticos e de integridade, incluindo a violação de direitos humanos e fundamentais nas relações de trabalho e qualquer prática de discriminação em relação a gênero, raça, cor, deficiência, orientação política, orientação sexual, idade, religião, condição de pessoa HIV positivo, entre outros aspectos;
- Reportar com transparência e periodicamente, informações relativas ao posicionamento, riscos, oportunidades, resultados e desempenho relacionados aos aspectos ambientais e sociais da Companhia, através da prestação de contas e recebimento de feedback;
- Atuar de forma preventiva na identificação, controle e monitoramento de oportunidades e riscos, processos e atividades relacionados ao negócio, em linha com as diretrizes estabelecidas em nossa Política de Gestão de Riscos;

- Propor metas que estejam alinhadas com o constante desenvolvimento da agenda e permeados na cultura organizacional da Companhia; e,
- Aperfeiçoar continuamente as diretrizes desta Política e a evolução do tema junto aos padrões de mercado.

5. Atribuições e Responsabilidades

A governança do tema de sustentabilidade é realizada através da definição dos papéis e responsabilidades socioambientais de cada nível hierárquico, por meio da seguinte estrutura:

Conselho de Administração: Estabelecer políticas e diretrizes corporativas que promovam o desenvolvimento sustentável; validar a estratégia de negócios relacionados ao tema de sustentabilidade e supervisionar a execução da estratégia de sustentabilidade definida.

O acompanhamento desta política corporativa pelo Conselho de Administração, como uma das formas de integrar os temas socioambientais ao planejamento estratégico da empresa e ao dia a dia de sua operação.

Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental: Propor e implementar a estratégia de sustentabilidade, e deliberar sobre pautas necessárias à sua implementação; propor e monitorar as políticas, metas e ações de sustentabilidade empresarial e programas de sensibilização e conscientização para conceitos e práticas de sustentabilidade; apoiar o Conselho de Administração na recomendação das decisões que envolvam o tema de sustentabilidade e fortalecer a integração das áreas para soluções comuns, a fim de contribuir para o estabelecimento de uma cultura voltada à sustentabilidade da Companhia a longo prazo.

Diretoria Executiva: Propor a estratégia de negócios relacionados ao tema de sustentabilidade ao Conselho de Administração, em conformidade com as demandas do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental; garantir a disponibilidade de recursos e mandatos necessários à sua execução; definir metas e acompanhar indicadores em conformidade com as demandas do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental e avaliar riscos e oportunidades.

Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Sustentabilidade: Facilitar a implementação de iniciativas e programas que exijam competências distintas e ação combinada de diferentes áreas e escalar assuntos críticos às alçadas responsáveis.

Área Sustentabilidade: Articulação das diferentes instâncias para implementação desta política e estratégia da companhia; consolidação de informações e reporte às alçadas de governança e Incubação de iniciativas.

6. Referências

Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) - B3

7. Disposições Gerais

A presente Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração com periodicidade máxima de 3 (três) anos. Se, no decorrer do período houver mudança no ambiente regulatório ou na estrutura de gestão de riscos e governança ou Sustentabilidade, o documento deverá contemplar tal alteração.

8. Histórico de Mudanças

Revisão	Descrição	Data
1.0	Elaboração da Política de Sustentabilidade	02/03/2022

CYRELA

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Miguel Mickelberg
Diretor Financeiro

Rafaella Carvalho
Diretora Jurídica



SELLER

